LEI Nº 2.828/2026 – L, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Denomina "ANTONIO EDUARDO" a Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR do Município de Jardim Alegre.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o **Projeto de Lei nº 09/2026 - L**, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica denominada **"ANTONIO EDUARDO"** a **Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR**, localizada na Rua Lírio, nº 25, lote nº 9/10/11/12-2-1REMAB1, Conjunto Habitacional Amador Gonçalves, no Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Poder Executivo providenciará a instalação de placa indicativa contendo a denominação estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2026.09.03 17:34:59 -03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal